



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 950/2024**

Guaíba, 12 de Dezembro de 2024.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 162/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 503/2024** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**1- Existe a possibilidade da secretaria de turismo fazer um levantamento de uma área no município para receber turistas que possuem Motor home?**

REQ 503/2024 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 028011 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A0A7B95FEE8FAE94C27A32CBB2F571D8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento 503/2024.

A administração Municipal, através da SETUDEC, tem acompanhado o crescimento do turismo através de veículos tipo MotorHome, e compreende o potencial econômico que pode gerar, de forma direta e indireta, mas reconhece que existe a possibilidade dessa tipologia de turismo gerar impactos ambientais, como o descarte inadequado de lixo, esgoto e a sobrecarga em áreas naturais.

Sendo assim, a implementação de um estudo de viabilidade para o município receber motorhomes é de extrema importância para planejar adequadamente a infraestrutura, os impactos ambientais, a segurança e as regulamentações necessárias para acolher esse tipo de turismo de maneira sustentável e eficiente. Dessa forma a SETUDEC avaliará a possibilidade de implementar, a partir de 2025, um estudo de viabilidade que poderá preparar para o futuro do turismo de motorhomes.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO  
SOARES  
REINALDO:899  
23570010

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2024.12.17  
14:36:21 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**João Caldas**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 503/2024 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 028011 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A0A7B95FEE8FAE94C27A32CBB2F571D8

